

lidera a reforma agrária em nosso país. Nós faremos a reforma agrária dentro de pouco tempo, sem os milênios que V. Exa. apregoeou da tribuna. Teremos a reforma de modo legal, para glória de todos os brasileiros.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado João Hornos Filho, tem razão quando aponta os fatos da história que modificou o rumo dos acontecimentos sociais e políticos de nossa gente, como tendo ocorrido sempre dentro da ordem e do respeito. Por isso o Brasil foi cognominado "A Pátria do Evangelho", "O Coração do Mundo".

Realmente os movimentos sociais, que em outras terras se fazem mercê dos sacrifícios ingentes dos homens, aqui em nossa Pátria acontecem dentro de um ambiente de paz e de inteira harmonia.

Mas, nobre deputado, tal evolução não justifica, nem de longe, o receio de que a reforma agrária precisa ser adotada de imediato, por uma fatalidade histórica; que ela deva ser adotada agora, dentro deste ambiente de paz e de harmonia dos demais acontecimentos históricos que a precederam em nossa pátria, porque, se assim não for, ocorrerá mais tarde com violência, com revolução ou com derramamento de sangue.

Estude a história, nobre deputado João Hornos Filho, a história dos povos, a trajetória econômica que presidiu todos os movimentos sociais da humanidade e, sobretudo, ligados diretamente ao parcelamento fundiário, irá V. Exa. verificar que uma reforma agrária nas condições econômicas do país e em particular, do nosso Estado, está destoando, por inteiro, das bases em que se lhe pretende assentar. A reforma agrária, com o espírito da divisão das terras se justifica nos países onde a densidade populacional está a exigir maior trabalho unitário do homem rural (Muito bem!), onde as terras não estejam, nas grandes extensões como que abandonadas por falta da mesma densidade demográfica das nações onde, enfim, Srs. deputados, a exigência da produção agrícola para manutenção dos povos e para as sobras exportáveis do intercâmbio comercial do Exterior requeira, exata e precisamente, medidas visando a dar àqueles que desejam trabalhar a terra as áreas indispensáveis para fazê-lo.

Mas, pergunto a V. Exa., nobre deputado João Hornos Filho: num país como o Brasil, de 8 milhões de quilômetros quadrados, com 60 milhões de almas, ou num Estado como o de São Paulo, com 260 mil quilômetros quadrados e 12 milhões de almas, como pensar numa reforma agrária inspirada no parcelamento da terra, quando aqueles que devidamente instalados em suas propriedades rurais, não conseguem trabalhadores rurais para o trato de suas lavouras, quando a carência de braços constitui já um sério problema para aqueles que se dedicam às culturas permanentes, quer do café, quer da fruticultura, quer da cultura canavieira? Nobre deputado Hornos Filho, o que está faltando é política agrária, o que os agricultores estão a reclamar é a organização agrária reclamada de há tanto e aquelas condições indispensáveis que dão garantia ao homem que trabalha a terra e dão garantia ao produtor; o que está faltando é crédito, é financiamento, é a comercialização organizada, a facilidade de transporte, o armazenamento, e, sobretudo, a garantia de preços. Fugir daí é desejar uma apreciação estrábica dos problemas da terra e dos problemas da agricultura.

O Sr. João Hornos Filho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre deputado, V. Exa. sabe que na conceitualização moderna da agricultura o espaço é um dos fatores, apenas, que intervêm para a formação da produção. Logo que é um dos fatores apenas porque o espaço, esse espaço enorme que temos no Brasil, não significa que devamos esparramar o povo pelos 8 milhões de quilômetros quadrados de terra, que, em grande parte, não possuem aqueles elementos ou fatores que são indispensáveis à produção agrícola. V. Exa. sabe que a produção agrícola depende da capitalização da terra, depende de fatores econômicos para que a terra possa produzir, depende do transporte, fator indispensável para o escoamento da produção. De que adiantaria esparrarmos os milhões de habitantes brasileiros por essa área imensa do nosso território, sem condições de produtividade, sem transporte, enfim, sem possibilidades de capitalizar o valor da terra? Nas áreas super populadas, onde o homem e o capital se juntam à terra para produzir é que deve ser feita reforma agrária e não no Amazonas, no Amapá, no Acre, onde as terras são devolutas e ninguém as quer. Se lá não há gente, não é necessário dividir a terra. A reforma agrária deve ser feita aqui, nas terras onde existem condições para tanto, onde há o capital e o homem. Aqui o latifúndio é prejuízo, ao passo que não tem sentido nos sertões desabitados do Brasil. (Muito bem.)

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — V. Exa. se enquadrou dentro da nossa tese. Reclamamos também fatores econômicos para que a terra produza. Entendemos, que dar terra ao homem, no estágio econômico atual de São Paulo e do Brasil é conotar para o aumento do pauperismo rural. Ao invés de minorar as angústias e as aflições do agricultor, tal prática, por paradoxal que pareça, criará maiores gravames e dará ensejo ao surgimento de outros problemas para o próprio governo do Estado, qual seja, o do amparo permanente à maioria dos pequenos proprietários, que irão adquirir a longo prazo as terras do Estado, sem estar em condições econômicas de fazê-lo, e não só não poderão arcar com a responsabilidade dessa compra, que se constituirá num ônus a sobrecarregar-lhes os ombros anualmente, como também não poderão contar com os recursos necessários para obter os fatores econômicos indispensáveis à produção, que o nobre deputado Hornos Filho ainda há pouco apontou: máquinas agrícolas, adubos fertilizantes, irradiações, sementes, transportes. Como se admitir que um homem, sem condições financeiras para adquirir uma área de terra de imediato e não podendo prepará-la para produzir, possa, em quinze anos, libertar-se economicamente? Ali estão mais de duzentos mil, pequenos proprietários rurais, em nosso Estado, na mais negra miséria — e eles possuem a terra. Bem ou mal, estão organizados em suas propriedades cercadas, têm benfeitorias, maquinarias agrícolas ou rudimentares ou aperfeiçoadas, e estão há anos fixados na terra. Verifique V. Exa. a situação financeira desses proprietários.

Nós, os parlamentares que viajamos pelo interior do Estado, compondo a comissão parlamentar incumbida de auscultar os reclamos da agricultura e da pecuária do nosso Estado, em algumas das regiões que visitamos sentimos este problema gritante ante nossas vistas de representantes do povo, compungidos pela negra miséria a que vivem relegados os pequenos proprietários do Estado de São Paulo.

V. Exa., nobre deputado Hornos Filho, falou em capitalização da terra. Desejaria que V. Exa. explicasse, no contexto, o verdadeiro sentido dessa afirmativa de V. Exa., pois que não pude compreender bem como a capitalização da terra teria agora, uma influência marcante na proposição de reforma agrária que brevemente iremos discutir.

Sei que V. Exa., nobre deputado Hornos Filho, é um representante do povo, um estudioso dos problemas que se discutem nesta Casa. Sei que V. Exa. se preocupa com as proposições que dizem respeito aos interesses da nossa terra. Por esta mesma razão, é que desejaria solicitar a V. Exa. que desse melhores esclarecimentos a respeito da capitalização da terra como um fator a recomendar, precipuamente, a proposição de revisão agrária que o Poder Executivo encaminhou a esta Casa.

O Sr. Hornos Filho — Nobre deputado, o que eu quis dizer com esta palavra já foi explicado no contexto do meu aparte. No passado, a terra era o bem único que o lavrador possuía. A mão-de-obra era quase mão-de-obra escrava. Hoje, a terra é apenas um dos fatores de produção. Portanto, sua dimensão não é fator decisivo de produção, porque possuir muita terra não significa produzir. Para produzir é necessário capital, é necessário maquinaria, são necessários fertilizantes, são necessárias técnicas modernas, que custam dinheiro. Este é o segundo fator de produção. O terceiro fator de produção é hoje, neste país democrático e socialista em que vivemos, a mão-de-obra, que, cada vez se torna mais difícil porque não é mais escrava. Quis dizer a V. Exa. que, hoje, área maior ou menor de terra não significa mais ou menos produtividade. Este Brasil imenso está abandonado; as terras que produzem são mínimas; somente aquelas que têm fatores de produção: mão-de-obra e maquinaria moderna. Foi isto o que quis dizer, quando falava da capitalização da terra. Mas V. Exa., em seu discurso, — se me permite — descreveu um quadro com o qual não concordamos, qual seja o que apresenta os nossos pequenos lavradores, os pequenos proprietários do nosso Estado afundados na mais negra miséria. Sabemos que o colono japonês, que para aqui veio para ganhar a vida e que foi um dos pioneiros do desmembramento das grandes propriedades, é um homem produtivo, que vive feliz e enriquece lavrando a pequena propriedade, ao redor das grandes cicadas, nos chamados "cinturões verdes", e se dedica às lavouras as mais diversas, desmembrando, pois, a tese de V. Exa., que diz que nosso pequeno lavrador se encontra na mais negra miséria. Ainda mais: cremos que o grande impulso da vida moderna tem sido a propriedade particular e, quando a terra for distribuída e milhares possam possuí-la, ainda que em pequenas parcelas, o milagre da propriedade particular dará força a este país para aumentar, centuplicar sua produção, porque o homem que trabalha na terra que é dele desenvolve-a e multiplica. Este tem sido o segredo do progresso de São Paulo. Esperamos que, com essa reforma agrária, o Brasil vença esta etapa e os pequenos produtores possam trazer ao país produção abundante e diversa; não teremos, então, o quadro triste que V. Exa. descreve.

O Sr. Antônio Sampaio (Com assentimento do orador) — Nobre deputado João Hornos Filho, peço licença a V. Exa. para requerer à Sra. Presidente uma verificação de presença, eis que o assunto debatido é de grande importância e o plenário não está com número suficiente de deputados.

A SRA. PRESIDENTE — Deiro o pedido, convidando V. Exa. e o

nobre deputado Cardoso Alves para auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

A SRA. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 55 Srs. deputados. Há número regimental para prosseguimento da presente sessão.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Para reclamação) — Sra. Presidente, desejava saber se na "Folha de Presença" consta a minha presença nesta sessão.

A SRA. PRESIDENTE — A Presidência vai informar-se e comunicará a V. Exa. (Pausa). A Presidência informa que sim. Continua com a palavra o nobre deputado João Hornos Filho, por mais dez minutos.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, a verificação de presença há pouco levada a efeito por solicitação do nobre deputado Antônio Sampaio, revelou número regimental para o prosseguimento dos trabalhos. Todavia, Sra. Presidente, devido ao apressamento com que S. Exa. procedeu a tal verificação, logo após seu término, o nobre deputado Murillo Sousa Reis solicitou a palavra, para reclamação, a fim de que fosse informado se a sua presença estava consignada em folha.

— (Assume a Presidência o Sr. Abreu Sodré).

Sr. Presidente, vê-se que o processo de verificação de presença foi feito apressadamente e não revelou, com precisão, o número de parlamentares presentes a este Plenário. Solicito, pois, a V. Exa. nova verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência indefere o pedido de V. Exa. Há número regimental para prosseguimento da presente sessão.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — O nobre deputado João Hornos Filho, no aparte com que me honrou, expondo que os fatores de produção, terra, capital e trabalho, deveriam ser constantemente examinados em projeto de revisão agrária, vem de novo reforçar a tese que estamos defendendo, pois realmente os fatores de produção, terra, capital e trabalho, examinados à luz do substitutivo de reforma agrária que esta Casa discute, revela a sociedade que os três fatores exatamente o fator que abunda, que sobra, que se apresenta em excesso é o fator terra. O que estão a faltar, o que estão carentes, os que não se constata com facilidade, nobre deputado João Hornos Filho, são os fatores capital e trabalho. O capital nas limitações dos créditos de financiamento da agricultura. Examine V. Exa. o movimento creditício dos principais estabelecimentos de crédito do nosso país, quer o Banco do Brasil ou o Banco do Estado de São Paulo, e V. Exa. haverá de verificar que as destinações à agricultura e à pecuária são verdadeiramente insignificantes ante os financiamentos destinados à indústria, ao comércio e aos financiamentos de natureza geral.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência quer informar ao nobre orador que o tempo regimental da V. Exa. está encerrado.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Para reclamação) — Sr. Presidente, estando eu inscrito, desejaria saber se estou logo após o nobre deputado João Hornos Filho, pois é minha intenção ceder o meu tempo a S. Exa.

O SR. PRESIDENTE — O orador inscrito após o nobre deputado João Hornos Filho é o nobre deputado Dante Perri. S. Exa. está ausente, e a inscrição seguinte é a do nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado João Hornos Filho, embora esteja totalmente contrário às teses que S. Exa. defende na tribuna. Entretanto, acho que a discussão de um projeto como esse vem agitar a questão da reforma agrária, que reputo matéria de importância, e, portanto, quanto mais discutida, melhor para o povo porque a discussão de projetos como este, quanto mais prolongada melhor para o povo, que pelo menos vai perdendo o receio de discutir uma tese como esta, que há cinco ou seis anos era terminantemente proibida. Assim, repito, embora discordando das teses que o nobre deputado João Hornos Filho defende, cedo o meu tempo para que S. Exa. possa continuar debatendo o problema, o qual, quanto mais debatido, melhor.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado João Hornos Filho por mais 30 minutos, por cessão do nobre deputado Luciano Lepera.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Muito obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O nobre deputado Luciano Lepera vem de dar um magnífico exemplo de democracia nesta Casa S. Exa., não obstante contrário às teses que o orador está expondo e defendendo, cedo o seu tempo para que continue a fazê-lo dentro das suas restritas possibilidades. O nobre deputado Luciano Lepera confirma os fóros das melhores tradições deste Parlamento de São Paulo, que se conceitua pelo seu renome, pela sua expressão, entre os mais destacados parlamentares de nossa pátria. Aqui nesta Casa, assiste-se espetáculos enaltecidos como o que ora presenciamos em que um deputado, totalmente divergente quanto às idéias expostas por outro deputado, faz a cessão de seu tempo para possibilitar o debate, para que se ensee o esclarecimento da matéria. Agradeço, sobretudo empenhado, ao nobre deputado Luciano Lepera e felicito-o, felicitando ao mesmo tempo a Assembléia Legislativa de São Paulo, pois que seu gesto altamente democrático honra as tradições do Parlamento paulista.

O Sr. André Nunes Júnior (Com assentimento do orador) — Eu queria apenas pedir a V. Exa. que me permitisse fazer uma observação. Desde ontem, estamos discutindo o requerimento de urgência. Há várias indagações sobre a interpretação que a maioria ou a minoria dão a esse pedido de urgência, às quais procurarei dar resposta, dentro do meu modo de entender, quando da discussão da matéria. Até há, também, alguns desafios, que serão respondidos, para que fiquem colocados nos seus justos lugares, porque os desafios sempre impressionam, dando uma posição de vantagem ao desafiante, em virtude da nossa tendência de admirar sempre os mais valentes. Mas para tudo há explicação. Queria dizer a V. Exa. que nestas discussões todas, apenas um deputado abordou o aspecto do requerimento, da questão da urgência. Foi o nobre deputado Anacleto Barbosa. Os demais, inclusive V. Exa., vêm discutindo o mérito do projeto e analisando os seus itens, do substitutivo, das sugestões e das emendas, o que me levou a crer que há muito tempo o requerimento de urgência, porque a matéria é de conhecimento amplo de V. Exa. e dos demais deputados e, portanto, deve ser discutida ainda nesta legislatura, para ser afinal votada ainda neste período extraordinário. Repito que até agora nenhum dos deputados — a não ser o nobre deputado Anacleto Barbosa, que apresentou até uma sugestão de alteração, através de emenda, que foi geralmente bem recebida e terá o meu apoio, no momento em que S. Exa. se dispunha a elaborá-la — veio tratar da urgência do requerimento em si. E' muito agradável ouvir a V. Exa., como aos demais deputados. Aprendemos muito. Mas nós nos firmamos na convicção de que o requerimento de urgência foi bem lançado. A matéria é de amplo conhecimento dos Srs. deputados.

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado André Nunes Júnior, V. Exa. está desmemoriado. V. Exa. pôde constatar, na noite de ontem, o exame do requerimento, sob o aspecto constitucional e regimental. Ouviu, através do nobre deputado Anacleto Barbosa que, integrante da bancada do PSP, expôs o ponto de vista de sua bancada, dando-lhe as sugestões consentâneas que tal requerimento estava a exigir contribuindo, portanto, nobre deputado André Nunes Júnior, para que tal proposição passasse pelo crivo do exame sereno de um parlamentar que, pertencente à bancada do Partido Social Progressista, falou em seu nome, e que já não competiria que a sua tese fosse repisada nesta tribuna por um outro colega de bancada.

Pergunto a V. Exa.: que ganharia em esclarecimento este Plenário, se este orador, que ocupa a tribuna novamente, viesse aqui repisar os argumentos de forma tão brilhante foram expendidos pelo nobre deputado Anacleto Barbosa?

O Sr. André Nunes Júnior — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Nobre deputado André Nunes Júnior, através também de um requerimento, o nobre deputado Hilário Torloni solicitou audiência da Comissão de Constituição e Justiça, para o requerimento de urgência que estamos discutindo.

O Sr. André Nunes Júnior — V. Exa. permite um aparte, uma vez que fui citado nominalmente?

O SR. CIRO ALBUQUERQUE — Tal requerimento não encontrou acolhida porque está a revelar o verdadeiro propósito da maioria parlamentar desta Casa, com relação à apreciação ligeira deste projeto de revisão agrária.

O Sr. André Nunes Júnior (Com assentimento do orador) — Informalmente, nobre deputado, desejo dizer a V. Exa. — e V. Exa. sabe disso — apenas para que fique constando, que V. Exa. me distingue com a sua amizade, com o seu trato constante, tão amigo, tão simpático e tão cavalheiresco. V. Exa. que me conquistou durante o tempo desta nossa convivência neste Parlamento, a ponto de poder eu declarar aos mais íntimos a minha admiração por V. Exa., a sua correção, a sua dedicação no exercício do seu mandato, há de permitir que faça esta declaração e que seja recebida como verdadeira, ainda que repisada. E' a seguinte: não faço parte da maioria parlamentar. Portanto, tenho a minha posição pessoal dentro deste projeto, desde o início, desde quando ele surgiu como idéia e foi tornado público. De maneira que não se prenda a minha atuação a qualquer orientação do Governo ou da maioria que com tanto brilhantismo é representada neste plenário. São posições legítimas, como legítima é a de V. Exa. Devo fazer apenas estes reparos. V. Exa. não poderia, evidentemente, e nem um outro deputado, repisar argumentos expendidos pelo nobre deputado, meu velho e querido amigo de longos e longos anos, um dos valores mais positivos da Alta